

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## **EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 218/2008, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional – TO, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 018/2005, instaurado para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa pelo prefeito municipal de Monte do Carmo – TO, no ano de 2005, referente à transferência de funcionários públicos para localidades distantes de suas residências, não disponibilização de auxílio moradia e transporte, bem como a defasagem de salários. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 09 de setembro de 2008.

Elaine Marciano Pires Secretária do CSMP-TO